



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 04 de maio de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano: 002 Edição: nº263

EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2022

PROCESSO: 67/2022

DISPENSA:20/2022

PARTES – PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA e OTICA JV LTDA – ME.

OBJETO – O presente termo tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de óculos de grau, adulto e infantil, unissex, conforme quantitativos elencados no pedido 14/2022, em atendimento a Secretária de Saúde do Município de Douradina – MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Art 24, inc. II da Lei 8666/93.

VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

PRAZO: 12 meses.

ASSINAM: **Jean Sérgio Clavisso Fogaça** – pela Contratante.
José Vandilson Paes Lopes - pela Contratada.

Douradina – MS, 29 de abril de 2022.



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 04 de maio de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano: 002 Edição: nº263



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Saúde de Douradina
Conselho Municipal de Saúde
RUA AUREA BARBOSA CERQUEIRA Nº 1.255 CENTRO
Email - cms.douradina_2013@live.com
Fone: (67) 3412-1123

RESOLUÇÃO Nº 003/2022 de 03 de Maio de 2022

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Douradina/MS, em sua 300ª (trezentos) reunião ordinária do conselho Municipal de saúde de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul. Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois), exatamente às 15:43 (quinze horas e quarenta e três minutos) da tarde do mesmo dia, deu-se início a reunião ordinária do CMS via meio de comunicação Whatsapp, o CMS uso de suas atribuições e competências regimentais conferidas, nos termos do Capítulo II e artigo 3º do seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO que a Plenária do Conselho Municipal de Saúde é o órgão máximo desse Conselho, na forma do que preconiza no capítulo I, o *caput* do artigo 2º do seu Regimento Interno;

Resolve:

Art. 1º. Decide-se: dar parecer favorável a Ata nº 299ª (ducentésima nonagésima nona) reunião ordinária realizada em 16 de março de 2022, onde foi apresentada no grupo de Whatsapp do CMS, posta em votação, fora aprovada por unanimidade.

Art. 2º. Decide-se: dar parecer favorável ao relatório final da Plenária Temática Municipal De Saúde Mental De Douradina-MS, realizada em 06 de abril de 2022, onde foram eleitos os delegados por segmentos para Conferência de Saude Mental - Micro de Dourados a ser realizada em 26 e 27 maio de 2022:

Delegados Eleitos por segmento de forma paritária, conforme art. 18 e 19 do Regimento Interno da 5ª CESM.

Nome Titular	Suplente	Segmento
ROZANGELA VASCONCELOS SILVA	JESSICA CRISTINA RODRIGUES ROCHA	Gestor
EDUARDO PEREIRA MENDONÇA	JOAO RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA	Trabalhadores da Saúde
SERGIO DA SILVA	DENILCE ALMEIDA DE OLIVEIRA	Usuario do SUS
DENILCE ALMEIDA DE OLIVEIRA	MARLI BERETTA LOPES MIGUEL	Usuario do SUS

Art. 3º. Elege delegados de forma paritária, sendo 02 (dois) conselheiros do segmento usuários do SUS, 01(um) conselheiro do segmento dos trabalhadores da área da saúde e 01(um) conselheiro do seguimento dos gestores /Prestadores de serviços de saúde para participarem da XII Plenária de Conselhos de Saúde –Plenária Marcia Zen, na cidade Dourados a ser realizada em 09/05/2022, conforme ofício recebido n. 55/CES/SES/2022, de 29 março de 2022:

Seguimentos usuários do SUS, Trajano Tozzi Pereira e Dheizi Bongiovani;
Seguimentos dos trabalhadores da área da saúde, Eduardo Pereira Mendonça e;
Seguimentos gestores /Prestadores de serviços de saúde, conselheiro Roberto Dias da Silva

Secretaria do Conselho Municipal de Saúde de Douradina/MS, 03/05/2022

Eduardo Pereira Mendonça
Presidente do CMS/Douradina

SMS/Douradina: Homologo a Res. nº 003/2022 do CMS de 03/05/2022.

Angela Cristina Marques Rosa Souza
Secretária Municipal de Saúde
Douradina/MS



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 04 de maio de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano: 002 Edição: nº263



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 027 DE 28 DE ABRIL DE 2022.

“Dispõe sobre a criação do Comitê de Combate à Dengue, Chikungunya e ZikaVirus como medida para enfrentamento e combate à dengue e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, **PROF. JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, conforme artigo 196 da Constituição Federal;

Considerando que os períodos chuvosos e quentes são propícios para a proliferação do mosquito *Aedes Aegypti*, sendo necessária a implantação de combate à Dengue, Chikungunya e Zika Vírus;

Considerando que a proliferação do mosquito *Aedes Aegypti* pode permitir o surgimento de epidemia de Dengue, Chikungunya e/ou Zika Vírus, trazendo problemas de saúde pública;

Considerando a necessidade de se instituir no âmbito municipal o desenvolvimento de campanhas de informações e de mobilização das pessoas, de maneira se criar maior responsabilização de cada munícipe na manutenção de seu ambiente doméstico e/ou comercial livre de potenciais criadouros do vetor;

Considerando que a situação demanda o urgente emprego de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Município de Douradina/MS,

Considerando a necessidade de que a população em geral contribua efetivamente com a manutenção da limpeza e conservação das vias públicas, como forma de evitar a proliferação do mosquito *Aedes Aegypti*, seguindo rigorosamente o calendário de coleta de galhos e entulhos e o Código de Postura do Município;

D E C R E T A:

Artigo 1º. Fica instituído no Município de Douradina/MS o **Comitê de Combate à Dengue, Chikungunya e ZikaVirus**, assim composto:

1. Laudiceia Silva Simas – Secretária Municipal de Administração e Finanças.
2. Leandro Lima Narciso – Secretário Municipal de Habitação.
3. Luiz Minguel do Nascimento – Coordenador Municipal da Defesa Civil.
4. Ester Dias dos Santos Torrezan – Coordenadora Municipal da Vigilância Sanitária.
5. Eder Mantovani – Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária.



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 04 de maio de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano: 002 Edição: nº263



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



Artigo 2º. Compete ao Comitê de Combate à Dengue, Chikungunya e ZikaVirus:

- I. **Implementar e integrar** as ações educativas de promoção, prevenção e combate da Dengue, Chikungunya e Zika Vírus a serem desenvolvidas pelo setor de Controle de Vetores, Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde com apoio dos Agentes Comunitários de Saúde;
- II. **Desenvolver** ações de fiscalizações em imóveis residenciais e comerciais, em terrenos baldios e sujos;
- III. **Notificar** e, não havendo providências, **multar** os seguintes casos:
 - a. o proprietário/comerciante onde for constatado a existência de possíveis focos do mosquito Aedes Aegypti, vetor do vírus da dengue, e não realizar a limpeza do imóvel para eliminar os possíveis criadouros do mosquito;
 - b. os moradores que jogam galhos e entulhos nas vias públicas fora do calendário municipal de recolhimento de galhos e entulhos;
 - c. moradores que jogam água de máquina de lavar roupas diretamente nas vias públicas;
 - d. proprietários de lava jatos e de estabelecimentos comerciais que estão jogando continuamente água nas vias públicas;
- IV. **Orientar, notificar, multar e fechar** os estabelecimentos comerciais que não obedecer o Código de Postura do Município de Douradina.

Artigo 3º. As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento, de acordo com a situação e necessidades do município.

Artigo 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no átrio da Prefeitura Municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Douradina/MS, em 28 de abril de 2022.

Prof. Jean Sérgio Clavisso Fogaça
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 04 de maio de 2022

Criado pela Lei nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 002 Edição: nº 263

AVISO DE LICITAÇÃO / EXCLUSIVO - LC 123/2006

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2022 PREGÃO PRESENCIAL/ SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2022.

A Prefeitura Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima mencionada, do tipo **Menor preço por Item**, conforme disposições das Leis nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem **objeto:** Registro de preços objetivando futura e eventual aquisição de material hospitalar (soro fisiológico) para consumo nas Unidades de Saúde do Município, em conformidade com as descrições elencadas nos Anexos integrantes deste edital (**Anexo I – Proposta de Preços / Anexo II – Termo de Referência**), em sessão pública, **às 08:00 horas do dia 24 de maio de 2022**, na sala de licitações, localizada a Rua Domingos da Silva n.º 1250 – Centro, Douradina – MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentos de habilitação. O Edital estará à disposição dos interessados a ser retirada na Prefeitura Municipal de Douradina, sito na Rua Domingos da Silva n.º 1250 - Centro, no horário das 07:00 às 12:00 horas e no site www.douradina.ms.gov.br
Douradina – MS, 13 de abril de 2022
LUCIANA COSTA OREJANA – PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO / EXCLUSIVO - LC 123/2006

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2022 PREGÃO PRESENCIAL/SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2022.

A Prefeitura Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima mencionada, do tipo **Menor preço por Item**, conforme disposições das Leis nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como **objeto:** Registro de preços objetivando futura e eventual aquisição de diversos materiais elétricos para a manutenção, reparo e construção das instalações elétricas tanto dos prédios públicos quanto do sistema de iluminação pública do município de Douradina/MS, em conformidade com as descrições elencadas nos Anexos integrantes deste edital (**Anexo I – Proposta de Preços / Anexo II – Termo de Referência**), em conformidade com as descrições elencadas nos Anexos integrantes deste edital (**Anexo I – Proposta de Preços / Anexo II – Termo de Referência**), em sessão pública, **às 08:00 horas do dia 25 de maio de 2022**, na sala de licitações, localizada a Rua Domingos da Silva n.º 1250 – Centro, Douradina – MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentos de habilitação. O Edital estará à disposição dos interessados a ser retirada na Prefeitura Municipal de Douradina, sito na Rua Domingos da Silva n.º 1250 - Centro, no horário das 07:00 às 12:00 horas e no site www.douradina.ms.gov.br
Douradina – MS, 13 de abril de 2022
LUCIANA COSTA OREJANA – PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO / EXCLUSIVO - LC 123/2006

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63/2022 PREGÃO PRESENCIAL/SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2022.

A Prefeitura Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima mencionada, do tipo **Menor preço por Item**, conforme disposições das Leis nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como **objeto:** Registro de preços objetivando futura e eventual aquisição concreto asfáltico com FCK a 35Mpa para aplicação em manutenção de pavimentos (tapa-buracos) e construção de redutores de velocidade (quebra-molas), com aplicação rápida, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Via e Obras Públicas, em conformidade com as descrições elencadas nos Anexos integrantes deste edital (**Anexo I – Proposta de Preços / Anexo II – Termo de Referência**), em sessão pública, **às 8:00 horas do dia 26 de maio de 2022**, na sala de licitações, localizada a Rua Domingos da Silva n.º 1250 – Centro, Douradina – MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentos de habilitação. O Edital estará à disposição dos interessados a ser retirada na Prefeitura Municipal de Douradina, sito na Rua Domingos da Silva n.º 1250 - Centro, no horário das 07:00 às 12:00 horas e no site www.douradina.ms.gov.br
Douradina – MS, 20 de abril de 2022
LUCIANA COSTA OREJANA – PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO / EXCLUSIVO - LC 123/2006

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2022 PREGÃO PRESENCIAL/SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2022.

A Prefeitura Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima mencionada, do tipo Menor preço por Item, conforme disposições das Leis nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como **objeto:** Registro de preços objetivando futura e eventual aquisição de concreto betuminoso usinado para o serviço de conservação das vias públicas feito pela Secretaria Municipal de Via e Obras Públicas em conformidade com as descrições elencadas nos Anexos integrantes deste edital (**Anexo I – Proposta de Preços / Anexo II – Termo de Referência**), em sessão pública, **às 10:30 horas do dia 26 de maio de 2022**, na sala de licitações, localizada a Rua Domingos da Silva n.º 1250 – Centro, Douradina – MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentos de habilitação. O Edital estará à disposição dos interessados a ser retirada na Prefeitura Municipal de Douradina, sito na Rua Domingos da Silva n.º 1250 - Centro, no horário das 07:00 às 12:00 horas e no site www.douradina.ms.gov.br
Douradina – MS, 20 de abril de 2022
LUCIANA COSTA OREJANA – PREGOEIRA



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 04 de maio de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano: 002 Edição: nº263

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO (MATERIA DO DIA 02/05/2022 ANO 002 EDIÇÃO 261)

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2021

PREGÃO PRESENCIAL N. 14/2021

PARTES – Município de Douradina/MS e a empresa TDR INFORMÁTICA LTDA – EPP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de acompanhamento e transmissão para o ministério da Saúde, do setor de faturamento em programas ministeriais, englobando BPA, SIA, FPO TRANSMISSORES, CNES, ESUS, SISAB, PSE, SISPRENATAL, entre cadastros de informações necessários e complementares, suporte via web, em atendimento a Secretaria de Saúde do município de Douradina/MS.

DO PRAZO: Por força do presente Termo Aditivo, fica o Contrato nº 30/2021 prorrogado pelo prazo de **12 (doze) meses contados a contar de 16/04/2022.**

DO REEQUILÍBRIO E VALOR: Em razão da correção aplicada, o valor anual estimado para este contrato passará de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, para o valor anual de **R\$ 66.324,00 (sessenta e seis mil trezentos e vinte e quatro reais)**, sendo reajustado no percentual de 10,54% (dez virgula cinquenta e quatro por cento) – acumulado nos últimos 12 (doze) meses, fundado no Índice Geral de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, relativo ao período de março de 2021 a março de 2022. Fracionados em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 5.527,00 (cinco mil quinhentos e vinte e sete reais). Conforme tabela abaixo

Cód.	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Mensal	Valor Anual
11299	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO E TRANSMISSÃO PARA O MINISTÉRIO DA SAÚDE, DO SETOR DE FATURAMENTO EM PROGRAMAS MINISTERIAIS, ENGLOBANDO BPA, SIA, FPO TRANSMISSORES, CNES, ESUS, SISAB, PSE, SISPRENATAL, ENTRE CADASTROS DE INFORMAÇÕES NECESSÁRIOS E COMPLEMENTARES, SUPORTE VIA WEB, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DOURADINA/MS	MENSAL	12	R\$ 5.527,00	R\$ 66.324,00

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se nos arts. 57, II, 65, inc. I e II, da Lei nº 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais em todas as suas condições e ajustes.

Douradina – MS, 12 de abril de 2022.

ASSINAM: **Jean Sérgio Clavisso Fogaça** – Prefeitura Municipal – pela Contratante. **Alberto Moreno Filho** – pela contratada

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO (MATERIA DO DIA 02/05/2022 ANO 002 EDIÇÃO 261)

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 21/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22/2021

PREGAO PRESENCIAL: 10/2021

PARTES: Município de Douradina/MS e a empresa **DOURALIMPA SERVICOS LTDA.**

OBJETO – Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO**, a prorrogação do prazo de vigência ao **CONTRATO Nº 21/2021**, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de limpeza (zelador), do órgão da administração pública municipal, pelo período de 12 meses, que atenda as especificações técnicas, os quantitativos e serviços técnicos correlatos, para atender a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Douradina – MS, devendo a **CONTRATADA** colocar à disposição do MUNICÍPIO o quantitativo de servidores necessários, habilitados à realização das tarefas, bem como um encarregado de fiscalização e orientação do trabalho a ser executado. Mediante este TERMO ADITIVO fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 21/2021**, por **12 (doze) meses**, com início em **29/03/2022 e término em 29/03/2023**

VALOR GLOBAL: O valor estimado a ser pago por força desse **TERMO ADITIVO** pela contraprestação dos serviços descritos é de **R\$ 137.504,64 (cento e trinta e sete mil quinhentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos).**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

ASSINAM: Jean Sérgio Clavisso Fogaça – Prefeito Municipal e Ademilson Ferreira Soledade.

Douradina – MS, 25 de março de 2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 25/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 54/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 20/2021

PARTES: Município de Douradina/MS e a empresa W3 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.

OBJETO – Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO**, a prorrogação do prazo de vigência ao **CONTRATO Nº 25/2021**, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de publicação de matérias do Diário Oficial do município, incluindo implantação e manutenção, em atendimento a Secretária Municipal de Administração e Finanças do município de Douradina – MS, Mediante este TERMO ADITIVO fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 25/2021**, por **12 (doze) meses**, com início em **31/03/2022.**



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 04 de maio de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano: 002 Edição: nº263

VALOR GLOBAL: O valor estimado a ser pago por força desse **TERMO ADITIVO** pela contraprestação dos serviços descritos é de R\$ 14.400,00 (quatorze mil quatrocentos reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	VALOR UNITÁRIO	PREÇO UNIT.
16603	SERVICOS DE PUBLICACAO DE MATERIAS NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO; IMPLANTACAO DE SISTEMA QUE POSSIBILITA O FUNCIONARIO DA PREFEITURA, POR MEIO DE LOGIN E SENHA, CADASTRAR DOCUMENTOS DO MUNICIPIO QUE COMPORAO EDICOES DO DIARIO OFICIAL; - LICENCIAMENTO DE MANUTENCAO DO SISTEMA; TREINAMENTO DE PESSOAL; EDITORACAO DAS EDICOES E PUBLICACAO DO DIARIO OFICIAL DURANTE O PERIODO DO CONTRATO; HOSPEDAGEM DO SISTEMA NA WEB SEM LIMITES DE ESPACO EM DISCO; SUPORTE TECNICO COM ATENDIMENTO VIA E-MAIL COM RESOLUCAO DO PROBLEMA NO PRAZO MAXIMO DE 72H (SETENTA E DUAS HORAS) UTEIS.	MENSAL	12	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

ASSINAM: Jean Sérgio Clavisso Fogaça – Prefeito Municipal e Severino Clementino Santos.
Douradina – MS, 25 de março de 2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 34/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 72/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 27/2021

PARTES: Município de Douradina/MS e a empresa W3 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.

OBJETO – Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO**, a prorrogação do prazo de vigência ao **CONTRATO Nº 34/2021**, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desenvolvimento, suporte e manutenção de (website), Portais e Sites Institucionais do Município, em atendimento as demandas da Prefeitura Municipal de Douradina – MS, Mediante este TERMO ADITIVO fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 34/2021**, por **12 (doze) meses**, com início em **11/05/2022**.

VALOR GLOBAL: O valor estimado a ser pago por força desse **TERMO ADITIVO** pela contraprestação dos serviços descritos é de R\$ 11.868,00 (onze mil oitocentos e sessenta e oito reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
17839	SERVICOS DE SUPORTE E MANUTENCAO DE WEBSITES, PORTAIS E SITES INSTITUCIONAIS. -	MÊS	12	R\$ 989,00	R\$11.868,00

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

ASSINAM: Jean Sérgio Clavisso Fogaça – Prefeito Municipal e Severino Clementino Santos.
Douradina – MS, 03 de maio de 2022.



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 04 de maio de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano: 002 Edição: nº263

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADINA MS
CNPJ: 15.309.267/0001.32
RUA DOMINGOS SILVA - 0000044 - CENTRO
Telefone (000)0000-0000

Extrato de Empenhos

Empenho:	251/2022	Tipo:	Global	Data:	28/04/2022	Sequência:	251
Dotação:	10	03.010.10.301.0020.2024-339030000000					
Elemento:	30	Gêneros de Alimentação					
SubElemento:	07	Gêneros de Alimentação					
Credor:	54	IRMAOS SARRUF LTDA					
Histórico:	NOTA DE EMPENHO EMITIDA PARA ATENDER DESPESAS COM REFEICOES TIPO MARMITEX, PARA COLABORADORES ENVOLVIDOS NA CAMPANHA NACIONAL DE VACINACAO DO DIA 30/04/2022 CFE NAD 401 PREGAO P 55/2021 ATA 41/2021						
Data	Histórico					Valor	
28/04/2022	Empenho					129,50	

Resumo do Empenho:

Valor Empenhado:	Total Em Liquidação:	Total Liquidado:	Total Pago:
129,50	0,00	0,00	0,00
Total Anulado Emp.:	Total Anulado Em Liq.:	Total Anulado Liq.:	Total Anulado Pag.:
0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Empenhado:	Saldo Em Liquidação:	Saldo Liquidado:	Saldo Pago:
129,50	0,00	0,00	0,00
	Saldo a Em Liquidar:	Saldo a Liquidar:	Saldo a Pagar:
	129,50	129,50	129,50

Emissão: 03/05/2022 11:43:50

Página 1

Homologado



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 04 de maio de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano: 002 Edição: nº263

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADINA MS
CNPJ: 15.309.267/0001.32
RUA DOMINGOS SILVA - 0000044 - CENTRO
Telefone (000)0000-0000

Extrato de Empenhos

Empenho: 252/2022 **Tipo:** Ordinário **Data:** 28/04/2022 **Seqüência:** 252
Dotação: 10 03.010.10.301.0020.2024-339030000000
Elemento: 30 Material de Limpeza e Produção de Higienização
SubElemento: 22 Material de Limpeza e Produção de Higienização
Credor: 145 COMERCIAL MALLONE EIRELI
Histórico: NOTA DE EMPENHO EMITIDA PARA ATENDER DESPESAS COM MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA O ISF 1, POSTOS DE SAUDE DE BOCAJA E CRUZALTINA, CFE NADS384,385 E386/2022 PREGAO P 32/2021 ATA 24/2021

Data	Histórico	Valor
28/04/2022	Empenho	2.388,95

Resumo do Empenho:

Valor Empenhado: 2.388,95	Total Em Liquidação: 0,00	Total Liquidado: 0,00	Total Pago: 0,00
Total Anulado Emp.: 0,00	Total Anulado Em Liq.: 0,00	Total Anulado Liq.: 0,00	Total Anulado Pag.: 0,00
Saldo Empenhado: 2.388,95	Saldo Em Liquidação: 0,00	Saldo Liquidado: 0,00	Saldo Pago: 0,00
	Saldo a Em Liquidar: 2.388,95	Saldo a Liquidar: 2.388,95	Saldo a Pagar: 2.388,95

Emissão: 03/05/2022 11:43:50

Página 2

Homologado



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 04 de maio de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano: 002 Edição: nº263

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADINA MS
CNPJ: 15.309.267/0001.32
RUA DOMINGOS SILVA - 0000044 - CENTRO
Telefone (000)0000-0000

Extrato de Empenhos

Empenho: 253/2022 **Tipo:** Global **Data:** 28/04/2022 **Sequência:** 253
Dotação: 10 03.010.10.301.0020.2024-339030000000
Elemento: 30 Material de Limpeza e Produção de Higienização
SubElemento: 22 Material de Limpeza e Produção de Higienização
Credor: 228 MBP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
Histórico: NOTA DE EMPENHO EMITIDA PARA ATENDER DESPESAS COM MATERIAIS DE LIMPEZA (COPOS, SACOS PLASTICOS, VASSOURAS), PARA O ISF 1, POSTOS DE SAUDE DE BOCAJA E CRUZALTINA, CFE NADS384,385 E386/2022 PREGAO P.32/2021 ATA 24/2021

Data	Histórico	Valor
28/04/2022	Empenho	1.732,20

Resumo do Empenho:

Valor Empenhado: 1.732,20	Total Em Liquidação: 0,00	Total Liquidado: 0,00	Total Pago: 0,00
Total Anulado Emp.: 0,00	Total Anulado Em Liq.: 0,00	Total Anulado Liq.: 0,00	Total Anulado Pag.: 0,00
Saldo Empenhado: 1.732,20	Saldo Em Liquidação: 0,00	Saldo Liquidado: 0,00	Saldo Pago: 0,00
	Saldo a Em Liquidar: 1.732,20	Saldo a Liquidar: 1.732,20	Saldo a Pagar: 1.732,20

Emissão: 03/05/2022 11:43:50

Página 3

Homologado



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 04 de maio de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano: 002 Edição: nº263

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADINA MS
CNPJ: 15.309.267/0001.32
RUA DOMINGOS SILVA - 0000044 - CENTRO
Telefone (000)0000-0000

Extrato de Empenhos

Empenho: 256/2022 **Tipo:** Global **Data:** 28/04/2022 **Sequência:** 256
Dotação: 50 03.010.10.303.0020.2029-339032000000
Elemento: 32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit
SubElemento: 00
Credor: 326 ORTIZ E FELTRIM LTDA
Histórico: NOTA DE EMPENHO EMITIDA PARA ATENDER DESPESAS COM MEDICAMENTOS DA LISTA RENAME, PARA FARMACIA BASICA, CONFORME SOLICITACAO DE EMPENHO, NAD 399/20022 PREGAO P 09/2022 ATA 05/2022

Data	Histórico	Valor
28/04/2022	Empenho	38.852,52

Resumo do Empenho:

Valor Empenhado: 38.852,52	Total Em Liquidação: 0,00	Total Liquidado: 0,00	Total Pago: 0,00
Total Anulado Emp.: 0,00	Total Anulado Em Liq.: 0,00	Total Anulado Liq.: 0,00	Total Anulado Pag.: 0,00
Saldo Empenhado: 38.852,52	Saldo Em Liquidação: 0,00	Saldo Liquidado: 0,00	Saldo Pago: 0,00
	Saldo a Em Liquidar: 38.852,52	Saldo a Liquidar: 38.852,52	Saldo a Pagar: 38.852,52

Emissão: 03/05/2022 11:44:38

Página 1

Homologado